



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO FINAL DE ACOMPANHAMENTO
DE EXECUÇÃO DE OBJETO

OBJETO: Obras de drenagem e contenção de talude, incluindo intervenções nas proximidades da Escola União Laranjense

SECRETARIA RESPONSÁVEL: Fundo de Desenvolvimento Municipal

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Júlio Cesar Crofke Tesch, Engenheiro Civil – CREA ES 037864/D

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03/06/2024 a 11/02/2025.

1. OBJETO

Trata-se de relatório final da Unidade Central de Controle Interno, acerca da execução de obras de infraestrutura hídrica e prevenção a desastres naturais, com foco na conservação, revitalização e reservação hídrica, consistentes de repasse do Fundo CIDADES, de acordo a PORTARIA Nº 002-R, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O Município de Laranja da Terra, por meio do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Fundo Cidades, recebeu repasse de recursos financeiros, através do Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES, junto a conta bancária nº 3723556-1, Agencia: 186 – agencia de negócios de Laranja da Terra, os quais foram utilizados para obras de drenagem e contenção de talude, incluindo intervenções nas proximidades da Escola União Laranjense, visando à mitigação de riscos decorrentes de eventos climáticos, melhoria da drenagem urbana e fortalecimento da segurança hídrica no Município de Laranja da Terra/ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Foi realizado processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 003/2024, resultando como empresa vencedora do certame: **J & J CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS EIRELI ME**, conforme contrato administrativo nº 058/2024 - Execução de obras de drenagem e contenção de talude, incluindo intervenções nas proximidades da Escola União Laranjense

O valor total da contratação foi de R\$ R\$ 496.501,90 (quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos e um reais e noventa centavos), sendo que após todas as medições e liquidações, foi desembolsado o valor final de R\$ 474.396,15 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e quinze centavos), sendo que após todas as medições e liquidações, foi restituído o saldo residual ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal, no valor de R\$ 35.721,47 (trinta e cinco mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).

2. EXECUÇÃO DO OBJETO

As obras previstas foram executadas conforme o plano de trabalho aprovado, observando-se as especificações técnicas e os objetivos estabelecidos, sendo executado 100% do percentual estimado e metas previstas, em todas elas.

Conforme se verifica dos relatórios publicados em Portal da Transparência do Município, bem como das medições realizadas, as intervenções realizadas proporcionaram melhoria na capacidade de retenção hídrica, redução de riscos de alagamentos e maior segurança para a população local, sendo:

2.1 Construção de obras de drenagem e contenção de talude, incluindo intervenções nas proximidades da Escola União Laranjense:

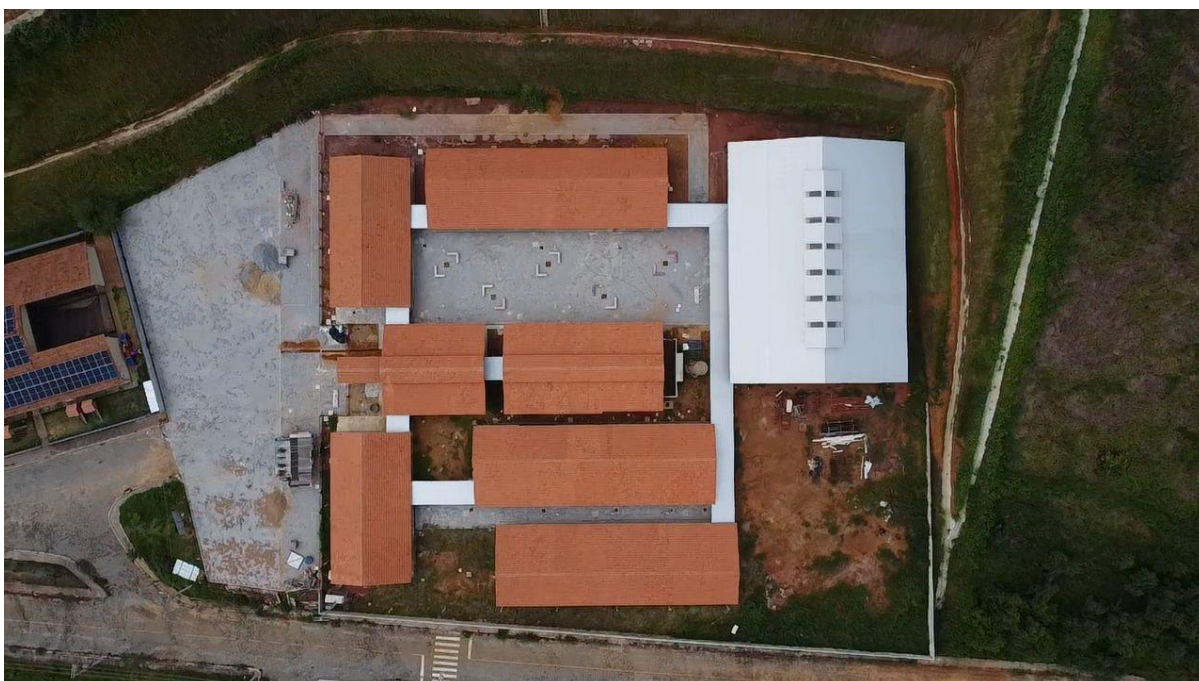
Data de conclusão: 11/02/2025

Valor final após todas as medições: R\$ 474.396,15 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e quinze centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Sendo assim, verificamos que a obra foi em sua integralidade executada, não havendo desvio de finalidade na execução.



Observa-se que os recursos foram utilizados exclusivamente na execução do objeto pactuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

4. DESPESAS REALIZADAS

As despesas realizadas referem-se à execução das obras previstas, incluindo:

- Contratação de empresa especializada em engenharia;
- Aquisição de materiais e insumos necessários;
- Serviços técnicos complementares;

Os processos licitatórios foram realizados em conformidade com a legislação vigente, garantindo a regular contratação dos serviços.

5. CONFORMIDADE

Após as verificações e constatações acima identificadas, conclui-se pela observância das normas legais e regulamentares durante toda a fase de execução das obras listadas, e concluídas com recursos provenientes do fundo CIDADES, sendo compatível com a execução financeira estimada, sem alteração do objeto pactuado.

O Controle Interno do Município realizou análises documentais e verificações de conformidade em processos administrativos de abertura de licitação, contratos firmados e processos de medições e liquidações, a fim de subsidiar o presente relatório, o qual deverá integrar a presente prestação de contas.

Portanto, declara-se, para os devidos fins, que os recursos públicos oriundos do Fundo CIDADES foram aplicados em conformidade com o objeto pactuado, nos termos da Portaria 002-R/2023 e Decreto 5328-R/2023 da Secretaria de Estado do Governo – ES e demais legislações vigentes, atendendo ao interesse público.

Laranja da Terra/ES, 11 de maio de 2026.

BRUNA PIO MARTINS
Controladora Interna Municipal